



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Têl. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 176, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

**“Autoriza permanência de servidor contratado para a  
Função que Especifica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um mutirão para limpeza em nosso município, em virtude dos casos suspeitos e confirmados de dengue;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Concurso Público;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital n° 02/2009, o Sr. **JOSÉ MARIA DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.156.586-6 SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 269.655.408-00, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Engenharia, Obras, Conservação de Vias e Estradas do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/08/2010 à 31/10/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Agosto de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal